



Prefeitura Municipal de Candiba/Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA - BA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2026

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 033/2026, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em gestão educacional, com atuação junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Candiba/BA, abrangendo planejamento estratégico, fortalecimento das ações administrativas e pedagógicas, implementação e consolidação de normativas do Sistema Municipal de Ensino, bem como acompanhamento técnico continuado das ações institucionais, visando à melhoria da organização da gestão e dos indicadores educacionais, em favor da empresa OTIMIZE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 63.487.502/0001-09, situada na Avenida Luís Eduardo Magalhães, nº 1485, Candeias, CEP 45028-440, Vitória da Conquista/BA, de acordo com o artigo 74, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Candiba/BA, 12 de agosto de 2026.

REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO DE CANDIBA/BA.